



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.121.210/0001-37 DUNS®: 905525945
Razão Social: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/10/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA**

CPF/CNPJ: **75121210000137**

Data consulta: 02/10/2025 09:19:24

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **ANTONIO STANG**

CPF/CNPJ: **72327103991**

Data consulta: 02/10/2025 09:21:36

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba-PR, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II PROPOSTA

A empresa **Auto Posto Nossa Senhora do Rosário Ltda**, estabelecida na Avenida Paraná, nº 2420, bairro Boa Vista, Curitiba/PR, telefone (46) 92001-5698, e-mail licitacao@rededelta.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 75.121.210/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Antônio Stang, administrador, RG nº 4.482.287-3 e CPF nº 723.271.039-91, endereço Avenida Paraná, nº 2420, bairro Boa Vista, Curitiba/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor Total estimado para o período de 12 meses
1	Diesel S10	2,22%	141.034,00
2	Gasolina Comum	3,33%	52.650,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atendo aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, de Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Antônio Stang

CPF: 723.271.039-91

Endereço: Avenida Paraná, nº 2420, bairro Boa Vista, Curitiba/PR

Telefone: (46) 92001-5698

E-mail: licitacao@rededelta.com.br

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2025

licitacao@rededelta.com.br

Assinado
 Antônio Stang
D4Sign

Auto Posto Nossa Senhora do Rosário Ltda
Antônio Stang – Administrador

Proposta pdf

Código do documento 8991d268-f1ea-4d3b-b5f0-a716f853c3ad



Assinaturas



Antônio Stang
licitacao@rededelta.com.br
Assinou

Antônio Stang

Eventos do documento

02 Oct 2025, 09:36:38

Documento 8991d268-f1ea-4d3b-b5f0-a716f853c3ad **criado** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:36:38-03:00

02 Oct 2025, 09:37:32

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o signatário **juridico@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:37:32-03:00

02 Oct 2025, 09:37:43

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o signatário **antonio@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:37:43-03:00

02 Oct 2025, 09:37:57

Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:37:57-03:00

02 Oct 2025, 09:38:21

ANTÔNIO STANG **Assinou** (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef) - Email: licitacao@rededelta.com.br - IP: 191.243.48.80 (191-243-48-80.static.infoservic.com.br porta: 46010) - Documento de identificação informado: 723.271.039-91 - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:38:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eb86003221a0a72ffeeeb57726246d8d4cc0b521be95ba9f15b1d8af7e5b86fc

(SHA512):eb805bf3f8e7a847158727d1c411ce9b9d62738258587c695c918e25ab59a47f86c2a68f4baf261b22ceeebe81b0809b12fed1a501a99851502239cb17bc6ff1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de October de 2025, 09:38:42



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
 CNPJ/MF Nº 75.121.210/0001-37
 NIRE 412.0158601-4**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob no 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil no 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

2) ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas – PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob no 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil no 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA**, com sede na Avenida Paraná, nº 2420, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82.510-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.121.210/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0158601-4 em 11/04/1973 e última alteração contratual sob nº. 20207432961 em 04/12/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) representado por 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito neste ato e já integralizado anteriormente pelo sócio **ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	99.905	1.049.000	1.049.000,00
ANTONIO STANG	0.095	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de contrato, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA****CNPJ/MF N° 75.121.210/0001-37****NIRE 412.0158601-4****CONSOLIDAÇÃO****AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA****CNPJ/MF N.º 75.121.210/0001-37****NIRE 412.0158601-4**

1) ANTONIO STANG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob no 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil no 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

2) ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede na Rua Tangará, nº 831, Lote 11/12, Quadra 02, Sala 01, Jardim Petrópolis, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.868.408/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0867195-5 em 17/10/2017, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ANTONIO STANG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1967, inscrito no CPF/MF sob no 723.271.039-91, portador da carteira de identidade civil no 4.482.287-3 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Bonetti, nº 924, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA**, com sede na Avenida Paraná, nº 2420, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82.510-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.121.210/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0158601-4 em 11/04/1973 e última alteração contratual sob nº. 20207432961 em 04/12/2020; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 2420, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82.510-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1973 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
 CNPJ/MF Nº 75.121.210/0001-37
 NIRE 412.0158601-4**

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	99.905	1.049.000	1.049.000,00
ANTONIO STANG	0.095	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	1.050.000	1.050.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANTONIO STANG**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
CNPJ/MF Nº 75.121.210/0001-37
NIRE 412.0158601-4**

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 17 de Março de 2022.

ARPG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS
LTDA representada pelo sócio administrador
Sr. ANTONIO STANG

ANTONIO STANG



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72327103991	ANTONIO STANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 10:20 SOB Nº 20221734643.
PROTOCOLO: 221734643 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203705480. CNPJ DA SEDE: 75121210000137.
NIRE: 41201586014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA.

CNPJ.75.121.210/0001-37

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/09/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de outubro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.10.01
16:31:24 BRT

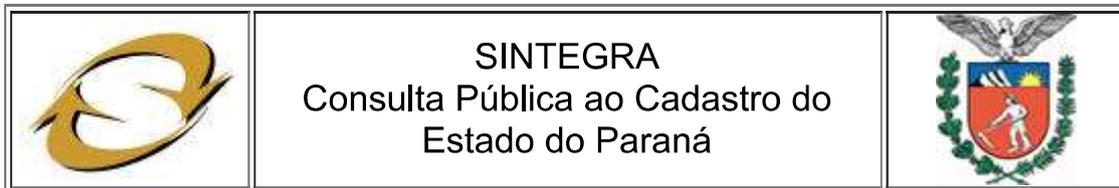
*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FF75D262 ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.121.210/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1973
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 2420	COMPLEMENTO *****
CEP 82.510-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **09:31:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
30/09/2025 - 13:52:23

CNPJ:	75.121.210/0001-37	Inscrição Estadual:	10128474-39
Nome Empresarial:	AUTO POSTO NOSSA SRA DO ROSARIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PARANA		
Número:	2420	Complemento:	
Bairro:	BOA VISTA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.510-000	Telefone:	(41)3014-5290
E-mail:	CURITIBAREDEDELTA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	04/1973
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/1973
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.526.912

CNPJ: 75.121.210/0001-37

Nome: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:55 do dia 30/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 8AC78ECDD6D343BB5B331D00D6C6830F14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037930145-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.121.210/0001-37**

Nome: **AUTO POSTO NOSSA SRA DO ROSARIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ: 75.121.210/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:24 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **4C10.0786.EB0A.035C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.121.210/0001-37
Razão Social: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
Endereço: AV. PARANÁ 2420 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 80510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091205240508772277

Informação obtida em 02/10/2025 09:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.121.210/0001-37
Certidão n°: 58865276/2025
Expedição: 02/10/2025, às 09:31:05
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.121.210/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA

CNPJ : 75121210000137

Nro. de Autori-
zação : PR/PR0158837

Nro. Despacho : ANP N° 384

Data da Publi-
cação : 14/05/2003

Endereço : AVENIDA PARANA - 2420 - - BOA VISTA - CURITIBA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **13:58:42** horas do dia **30/09/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **85CDCD6565B6B625**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1809/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina) quando em viagem à Curitiba-PR, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO I-A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Declaramos, para os devidos fins que a empresa **Auto Posto Nossa Senhora do Rosário Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.121.210/0001-37, na qualidade de proponente no procedimento licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico n 067/2025, instaurado por este Município, **cumpe integralmente os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental**, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, **nos termos do Decreto Estadual nº 6.252, de 22 de março de 2006.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2025

licitacao@rededelta.com.br

Assinado
 *Antônio Stang*
D4Sign

Auto Posto Nossa Senhora do Rosário Ltda
Antônio Stang – Administrador

ANEXO I-A pdf

Código do documento 91d7a2e0-8885-4ab3-bcd7-6b99eeaaf34d



Assinaturas



Antônio Stang
licitacao@rededelta.com.br
Assinou

Antônio Stang

Eventos do documento

02 Oct 2025, 09:39:22

Documento 91d7a2e0-8885-4ab3-bcd7-6b99eeaaf34d **criado** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:39:22-03:00

02 Oct 2025, 09:40:06

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o signatário **juridico@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:40:06-03:00

02 Oct 2025, 09:40:17

ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email: licitacao@rededelta.com.br. **REMOVEU** o signatário **antonio@rededelta.com.br** - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:40:17-03:00

02 Oct 2025, 09:40:42

Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO STANG (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef). Email:licitacao@rededelta.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:40:42-03:00

02 Oct 2025, 09:41:03

ANTÔNIO STANG **Assinou** (8e53f3e3-6cd2-416c-9b06-9e9f646a70ef) - Email: licitacao@rededelta.com.br - IP: 191.243.48.80 (191-243-48-80.static.infoservic.com.br porta: 22830) - Documento de identificação informado: 723.271.039-91 - DATE_ATOM: 2025-10-02T09:41:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2d3d912cf99cf167d87b3f8062be286805067d48a3ff28de536c33166b7af9ba

(SHA512):99adcebf5efa01ced30a9b94b199b4b3fc7f41de9a00ef05b10e2ab348b7e9a97eff5d8d41c494aecf4b0ebdf94496da7efda1577769f1df887d988b788a87ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de October de 2025, 09:41:23



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.